Exmo. Snr. Presidente da Camara Municipal de Pompeia

R 15/56

Comunique-se o Sr. Presidente
Sala, 5 de Março de 19..

CARMELINO JOSÉ DALSENTER, abaixo assinado, vereador eleito pela legenda do Partido Social Democrático, com assento nesta Casa, vem mui respeitosamente requerer a V.Excia. nos termos do artigo 18 do Regimento Interno, se digne conceder-lhe 90 dias de licença a partir do dia 5 de Março p. futuro.

Sala das Sessões, em 27 de Fevereiro de 1956

Carmelino José Dalsenter